



Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Deliberações da Câmara Municipal de Alcácer do Sal na Reunião Ordinária de 9 de agosto de 2018

Nos termos do art.º 56º nº2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz-se saber que na reunião da Câmara Municipal de Alcácer do Sal de 9 de agosto de 2018, da qual foi lavrada ata em minuta devidamente aprovada e assinada, foram tomadas as seguintes deliberações:

01 – Análise e conhecimento da informação referente ao relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao 2.º semestre de 2017;

Tomado Conhecimento.

02 – Análise e votação da proposta referente à transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais;

A Proposta foi retirada.

03 – Análise e votação da proposta referente à aprovação da implementação de marcação longitudinal – Rua José Dias Coelho / Joaquim Soeiro Pereira;

Deliberação: Aprovada por Maioria, com 3 votos a favor do Vice-Presidente, Manuel Vítor, que exerceu o Voto de Qualidade e dos Vereadores, Ana Soares e Nuno Pestana e com 3 votos contra dos Vereadores, Clarisse Campos, Mara Marques e Maria Batoque.



04 – Análise e votação da proposta referente à empreitada: “ Interface de Transportes na Ribeirinha Nascente” – suspensão da consignação;

Deliberação: Aprovada por Maioria, com 3 abstenções dos Vereadores, Clarisse Campos, Mara Marques e Maria Batoque.

05 – Análise e votação da proposta referente à empreitada: “ Remodelação da Estrada Municipal EM 01 – Alberge/Casebres” – 1ª revisão de preços provisória;

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.

06 – Análise e votação da proposta referente à atribuição de subsídio à Sociedade 1º Janeiro Torranense, para apoio na aquisição de fardamentos, equipamento de som, cadeiras, arranjo de instrumentos, projetores, pano de boca do Cine Teatro Vicente Rodrigues e encontro de Grupos Corais;

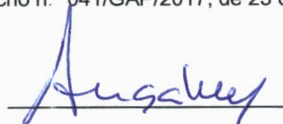
Deliberação: Aprovada por Unanimidade.

07 – Análise e votação da proposta referente à atribuição de apoio financeiro ao Centro Social de Rio de Moinhos do Sado – Instituição Particular de Solidariedade Social.

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.

A Adjunta do Presidente da Câmara,

(No uso da competência delegada através
do despacho n.º 041/GAP/2017, de 23 de outubro)



Ana Filipa Gonçalves

